



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

DEZEMBRO/2021

ATO FINANCEIRO Nº 006/2021

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 9.840,77 (NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo como que lhe confere a Lei Nº 1279 / 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.840,77
Soma da Ação:		9.840,77
Soma da Unidade:		9.840,77
Total Geral:		9.840,77

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		2.541,37
31909400 - 0100000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		7.299,40
Soma da Ação:		9.840,77
Soma da Unidade:		9.840,77
Total Geral:		9.840,77

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Xique-Xique, Bahia, em 01 de dezembro de 2021.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara